ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

PINDARÉ-MIRIM/MA, 07 de janeiro de 2018.

À
Comissão Permanente de Licitação

Encaminho e autorizo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a Licitação conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Secretário Municipal de Finanças

PARECER-CPL
Processo nº 1318/2018 – Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da construção de uma creche – Tipo 1 (Padrão FNDE) – BAIRRO VILA MARIANA PINDARÉ-MIRIM/MA.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o processo nº 1318/2018 – SEMED, para fins de análise e providências, tendo como objeto a Contratação empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da construção de uma creche – Tipo 1 (Padrão FNDE) – BAIRRO VILA MARIANA PINDARÉ-MIRIM/MA.

Os membros da comissão, abaixo assinados, reuniram-se para analisar e aprovar a minuta da Tomada de Preços nº 01/2019.

O pedido justifica-se em razão da necessidade de serviços de conclusão da construção de uma creche – Tipo 1 (Padrão FNDE) – BAIRRO VILA MARIANA no Município de PINDARÉ-MIRIM/MA, em conformidade com o Convênio assinado para esse fim.

Consta do pedido, Memorando da Secretaria Municipal de Educação, Planilha Orçamentária devidamente justificada e outras informações necessárias que norteiam a elaboração do Edital.

Observamos que o valor estimado esta na ordem de **R$ 1.818.787,51 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Entendemos que o processo encontra-se regularmente instruído, constando ainda a devida autorização do Secretário Municipal à formalização do pleito.

Esta Comissão, acata o pedido, considerando que o pleito está albergado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, razão pela qual formaliza o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019 e seus anexos, encaminhando à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de PINDARÉ-MIRIM/MA, para análise e parecer, na forma do art. 38, § único, da Lei nº 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação, em PINDARÉ-MIRIM/MA, 08 de janeiro de 2018.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

MARIA DE JESUS SILVEIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL

CONCEIÇÃO DE MARIA MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL